



Estrutura de Missão  
Gestão dos Fundos Comunitários

**FUNDO EUROPEU PARA OS REFUGIADOS**  
**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**



**CONVITE PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**  
**PROGRAMA ANUAL 2008**

1. Encontram-se abertas candidaturas para execução da Assistência Técnica do Fundo Europeu para os Refugiados, nos termos definidos na legislação comunitária e nacional e nos respectivos documentos programáticos, disponíveis em <http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt>.
2. **Beneficiários das Acções:** As categorias de beneficiários são as constantes do artigo 2º do Regulamento do Financiamento da Assistência Técnica, anexo à Portaria nº 273/2010, de 18 de Maio.
3. **Tipologia e Financiamento:** Os projectos deverão enquadrar-se na actividade Assistência Técnica, prevista no Programa Anual de 2008, à qual se encontra afectada a dotação de Fundo a seguir indicada:

Tipologia de Acções	Comparticipação Comunitária
	Un.: Euros
Assistência Técnica	22.509,26

4. **Modalidade de Financiamento:** A comparticipação do Fundo será de 100% do custo total elegível de cada projecto aprovado.
5. **Elegibilidade temporal:** 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Março de 2011.
6. **Período para apresentação de candidaturas:** Podem ser apresentadas candidaturas de projectos a financiamento pelo Fundo, entre as 9 horas do dia 18 de Fevereiro de 2011 e as 18 horas do dia 4 de Março de 2011, estendendo-se este último prazo até ao final do dia quando a apresentação for efectuada por via electrónica.
7. **Critérios de selecção:**
  - a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;

- b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objectivos e actividades, face ao especificado para a Assistência Técnica no Programa Anual;
- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projectos de Assistência Técnica financiados por apoios públicos.

## **8. Entrega de candidaturas:**

Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários  
do Ministério da Administração Interna

Rua Almirante Barroso, 38 – 4º Andar  
1049-025 LISBOA – PORTUGAL

Telefone: 21 358 37 30 /2

Fax: 21 358 37 49

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt> ou solicitado por via postal ou fax para a morada acima indicada ou por correio electrónico para [fundos.comunitarios@emgfc.mai.gov.pt](mailto:fundos.comunitarios@emgfc.mai.gov.pt).

- 9. Informações adicionais:** A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática e o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://www.fundoscomunitarios.mai.gov.pt>